

NOTÍCIAS DA COP 6

Uruguai se torna o segundo país a assinar o Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco

O Uruguai se tornou o segundo Estado-Parte a assinar o Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco. O primeiro foi a Nicarágua.

O primeiro protocolo para a Convenção-Quadro da OMS foi adotado em 12 de novembro de 2012, durante a quinta sessão da Conferência das Partes, em Seul, República da Coreia.

De acordo com seu artigo 43, o protocolo foi aberto à assinatura de todas as Partes da Convenção-Quadro da OMS de 10 de janeiro de 2013 até 09 de janeiro de 2014 quando foi fechada para assinatura, o protocolo foi assinado por 53 Estados e da União Europeia.

O Protocolo visa eliminar todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco. Ele fornece ferramentas para prevenir e combater o comércio ilegal, incluindo uma licença para a fabricação, importação e exportação de produtos do tabaco e fabricação de equipamentos e um sistema de rastreamento e rastreio para todos os produtos do tabaco que são fabricados ou importados para o seu território.

O protocolo está aberto para ratificação, aceitação, aprovação, confirmação formal ou de adesão de todas as partes que CQCT. O acordo entrará em vigor após a sua ratificação por 40 partes. O primeiro país do mundo a ratificar o Protocolo foi Nicarágua em 20 de Dezembro de 2013.

Fonte: OMS

<http://www.who.int/fctc/mediacentre/news/uruguay/en/>

